



ASSUNTO:

Inclusão de equipamento comunitário

HOMOLOGO

EM 25 DE setembro DE 19 87

PREFEITO  
Alceu Collares

LANÇADO LO  
AERO 1:5000  
LTP  
ÍNDICE  
AERO 1:2000

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e três de setembro de mil, novecentos e oitenta e sete -----  
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A inclusão no traçado do Plano Diretor de Centro Promocional em área destinada a praça prevista pelo 1ºPDDU, no quarteirão formado pela Av. João Dêntice e ruas Abolição, Belize e Tobago conforme o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]* (contra)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* (contra)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* (contra)

*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

Inclusão de equipamento comunitário

## JUSTIFICATIVA

A presente alteração de traçado deve-se a proposta do Departamento Municipal de Habitação em localizar este tipo de equipamento comunitário na UTR 15/ UTSI 71, objetivando dotar serviços de caráter e interesse social que identifica os Centros Promocionais.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 02.222990.00.0

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



